

### INDICAÇÃO

Solicita-se a instalação de um parque infantil na Praça do Ponto Final Planalto, localizada na Rua Júlio Verne, bairro Planalto.

#### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a instalação de um parque infantil na Praça do Ponto Final Planalto, localizada na Rua Júlio Verne, bairro Planalto.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de um parque infantil na Praça do Ponto Final Planalto representa um importante investimento no bem-estar das crianças da comunidade, proporcionando um espaço seguro e adequado para o lazer e o desenvolvimento motor e social dos pequenos. Atualmente, nota-se a ausência de estruturas voltadas ao público infantil no local, o que limita as opções de recreação ao ar livre para as famílias do bairro.

Além disso, a implantação desse equipamento urbano contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários, estimulando a convivência entre os moradores em um ambiente acolhedor e acessível. A presença de áreas de lazer também tem impacto positivo na qualidade de vida da população, promovendo a saúde física e mental.

Diante disso, o atendimento deste pedido mostra-se de grande relevância para a valorização do espaço público e das famílias residentes no Planalto.

Localização no Google Maps: -15.584591138084546, -56.035239154558724 (S0211)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025.

**Samantha Iris - PL**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

